



## **A “reforma do ensino fundamental paulista” do governo Tarcísio: a quem interessa o sequestro das Ciências Humanas?**

Primeiro de novembro de 2024, mais um dia triste para a educação pública paulista. Na véspera do feriado de finados, as escolas receberam, por meio da Resolução Seduc-85 (São Paulo, 2024), as diretrizes para a organização curricular dos anos iniciais e finais do ensino fundamental da Rede Estadual de Ensino de São Paulo.

Os/as trabalhadores/as e estudantes já estão “acostumados” com as constantes mudanças na matriz curricular do ensino médio (foram seis nos últimos seis anos) e com a prática corrente de diminuição da carga horária de disciplinas da área de Ciências Humanas (Filosofia, Sociologia, História e Geografia). Porém, foi com muita surpresa que as mudanças no ensino fundamental, principalmente nos anos finais, foram recebidas, principalmente porque essa etapa não passou por nenhum debate prévio sobre a reformulação.

Até 2024, os/as estudantes tinham quatro aulas semanais de História e Geografia nos 6º, 7º, 8º e 9º anos, que totalizava 16 aulas no ciclo. A partir de 2025, os/as mesmos/as estudantes perderão duas aulas de História nos 6º e 7º anos e uma aula no 8º e 9º anos. Em relação à Geografia ocorre o inverso, perderão uma aula nos 6º e 7º anos e duas aulas nos 8º e 9º anos. Também perderão uma aula de Ciências nos 6º e 7º anos.

Com a mesma lógica de tornar marginais os conteúdos da área de humanidades, a Resolução Seduc-84 (São Paulo, 2024), que estabelece as diretrizes para a organização curricular do ensino médio, nos três anos desta etapa da educação básica, levará os/as estudantes a terem apenas duas aulas semanais do componente curricular de História e Geografia, sendo que não haverá aula de Geografia para o 3º ano.

À título de exemplo, destacamos o objetivo do componente curricular História, na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), no ensino fundamental:

[...] estimular a autonomia de pensamento e a capacidade de reconhecer que os indivíduos agem de acordo com a época e o lugar nos quais vivem, de forma a preservar ou transformar seus hábitos e condutas. A percepção de que existe uma grande diversidade de sujeitos e histórias estimula o pensamento crítico, a autonomia e a formação para a cidadania. A busca de autonomia também exige reconhecimento das bases da epistemologia da História, a saber: a natureza compartilhada do sujeito e do objeto de conhecimento, o conceito de tempo histórico em seus diferentes ritmos e durações, a concepção de documento como suporte das relações sociais, as várias linguagens por meio das quais o ser humano se apropria do mundo. Enfim, percepções capazes de responder aos desafios da prática historiadora presente dentro e fora da sala de aula [...] (Brasil, 2017, p. 400)

Será que a Seduc-SP considera ser possível atingir os objetivos previstos para este componente curricular com a diminuta carga horária estabelecida para o ano de 2025 nas escolas estaduais? Ou será que vai desconsiderar a BNCC e enxugar os conteúdos de forma a que tais objetivos não possam ser alcançados? E quanto aos objetivos do Currículo Paulista, que considera o ensino fundamental a base para a continuidade dos estudos no ensino médio, serão atingidos? A formação nesta etapa da educação básica requer a articulação de diferentes conhecimentos tendo em vista o “processo contínuo de desenvolvimento pessoal e social e” [...] a “[...] continuidade aos seus estudos no Ensino Médio”. (São Paulo, 2019, p. 90).

Além dos aspectos apontados, os conteúdos relacionados à História da África e das culturas afro-brasileiras e indígena, poderão ser duramente prejudicados com a diminuição da carga horária, induzindo-se ao silenciamento desses necessários temas, tão cruciais para compreender a formação do povo brasileiro, conforme legislação vigente:

A inclusão dos temas obrigatórios definidos pela legislação vigente, tais como a história da África e das culturas afro-brasileira e indígena, deve ultrapassar a dimensão puramente retórica e permitir que se defenda o estudo dessas populações como artífices da própria história do Brasil. A relevância da história desses grupos humanos reside na possibilidade de os estudantes compreenderem o papel das alteridades presentes na sociedade brasileira, comprometerem-se com elas e, ainda, perceberem que existem outros referenciais de produção, circulação e transmissão de conhecimentos, que podem se entrecruzar com aqueles considerados consagrados nos espaços formais de produção de saber. (Brasil, 2017, p. 401)

O foco do governo paulista nos componentes de Língua Portuguesa e Matemática, visando provavelmente à melhoria do desempenho dos estudantes nas provas externas, mostra uma visão reducionista do processo educativo e de aprendizagens escolares. Desconsidera que os estudantes aprendem a ler, escrever e interpretar no desenvolvimento do conjunto de componentes curriculares. Portanto, diminuir a carga horária das Ciências Humanas contribuirá para privar os/as estudantes dos conhecimentos fundamentais destes componentes curriculares tão importantes para a formação científica/humanística essencial ao desenvolvimento do pensamento crítico, à autonomia e à cidadania anunciados na BNCC. E, por outro lado, o estreitamento curricular, com uma clara hierarquização de disciplinas, não necessariamente levará os/as estudantes a aprenderem mais Matemática e Língua Portuguesa.

Não é a primeira vez, e nem ao acaso, que o ensino das Ciências Humanas é negado na história do Brasil. A ditadura militar (1964-1985) fez isso com maestria ao desfigurar o conteúdo de algumas disciplinas como História e Geografia e ao retirar do currículo outras disciplinas como Filosofia e Sociologia. Por que um novo ataque às mesmas disciplinas? Qual formação humanista-cidadã terão as gerações que passaram pela reforma do ensino médio de 2017 e agora pela “reforma do ensino fundamental paulista”? Que formação terão aqueles/as privados/as de conteúdos essenciais para uma compreensão crítica e questionadora de nossa sociedade desigual, racista e discriminatória? Quais serão as consequências de uma formação que apaga a memória

histórica? Vale perguntar se a Seduc estaria desconsiderando o que preconiza o Currículo Paulista:

Desse modo, ao reconhecer os elementos constituintes do espaço e as inter-relações com outros espaços, o estudante amplia o seu repertório conceitual e metodológico, construindo os conhecimentos geográficos e cartográficos no decorrer do Ensino Fundamental e, posteriormente, no Ensino Médio. (São Paulo, 2019, p. 415).

A “reforma do ensino fundamental paulista” terá consequências na formação das crianças e adolescentes que estudam na rede estadual e, não podemos deixar de registrar, que afetará também a categoria docente, colocando centenas de professores das ciências humanas na condição de desemprego, enquanto, por outro lado, haverá dificuldades para encontrar professores para os componentes de Língua Portuguesa e Matemática. Poderá se repetir no ensino fundamental aquilo que ocorreu no ensino médio com a reforma que instituiu os itinerários formativos e para os quais não havia professores formados, atribuindo-se aulas a docentes com formações diversas aos conteúdos trabalhados. Ademais, docentes de História e Geografia terão que aumentar o número de escolas necessárias para compor sua jornada e poderão ser “desviados” da área de formação para ministrar aulas de Projeto de Vida e Educação Financeira para crianças.

As medidas são um ataque à educação pública paulista e uma forte tentativa de apagamento da formação humanística. Parece que o governo paulista está fazendo uma “reforma do ensino fundamental” na surdina. Para este contexto, muitos questionamentos podem ser lançados: Em que lugar e momento as mudanças relacionadas às diretrizes foram debatidas? Por que os/as maiores interessados/as pela formação (estudantes, familiares e docentes) não foram chamados à discussão? Qual é a fundamentação científica para a redução de carga horária? Quais serão as consequências à formação presente e futura dos/as estudantes? O que acontecerá com os conteúdos destes componentes curriculares? Acaso o governador considera que os/as estudantes possuem excesso de conhecimentos em História, Geografia e Ciências a ponto de cortar essas aulas? Por que essa redução se dá apenas em escolas públicas voltadas à ampla maioria da população paulista? O que se pretende com a redução do conhecimento científico? A quem interessa negar estes conhecimentos às crianças e jovens das classes em condição de subalternidade?

Diante da “reforma autocrática do ensino fundamental paulista”, as escolas se perguntaram: *Senhor Deus dos desgraçados! Dizei-me vós, Senhor Deus! Se é loucura... se é verdade. Tanto horror perante os Céus!?*<sup>1</sup>

## Referências

---

<sup>1</sup> O navio negreiro. Castro Alves.

BRASIL, Ministério da Educação ao Conselho Nacional de Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasil, 2017. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao/base-nacional-comum-curricular-bncc> Acesso 17 nov. 2024

SÃO PAULO, **Resolução SEDUC – 85, de 31 de outubro de 2024**. Estabelece as diretrizes para a organização curricular dos Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental da Rede Estadual de Ensino de São Paulo e dá providências correlatas. São Paulo, 2024. Disponível em: <https://deguaratingueta.educacao.sp.gov.br/resolucao-seduc-85-de-31-de-outubro-de-2024-estabelece-as-diretrizes-para-a-organizacao-curricular-dos-anos-iniciais-e-anos-finais-do-ensino-fundamental-da-rede-estadual-de-ensino-de-sao-paulo-e/> Acesso 17 nov. 2024.

SÃO PAULO, **Resolução SEDUC - 84, de 31 de outubro de 2024** – Estabelece as diretrizes para a organização curricular do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino de São Paulo e dá providências correlatas. São Paulo, 2024. Disponível em: <https://deguaratingueta.educacao.sp.gov.br/resolucao-seduc-n-84-de-31-de-outubro-de-2024-estabelece-as-diretrizes-para-a-organizacao-curricular-do-ensino-medio-da-rede-estadual-de-ensino-de-sao-paulo-e-da-providencias-correlatas/> Acesso 17 nov. 2024.

SÃO PAULO. **Currículo Paulista**. Educação Infantil e Ensino Fundamental. São Paulo, 2019. Disponível em: [https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2023/02/Curriculo\\_Paulista-etapas-Educacao-Infantil-e-Ensino-Fundamental-ISBN.pdf](https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2023/02/Curriculo_Paulista-etapas-Educacao-Infantil-e-Ensino-Fundamental-ISBN.pdf) Acesso 25 nov. 2024.